



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/10/25
Presidência

Ibiúna, 30 de setembro de 2025

OFÍCIO GP N° 169/2025

Cópia

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 94/2025, datado de 09 de setembro de 2025, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

1 Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 12/09/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 16/09/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 06/10/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 03/10/2025

Recebido por: _____

ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais





Ibiúna, 16 de setembro de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 1005/2025

ASSUNTO: Resposta ao P.A. 15342/2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth

Prezada,

Honra-me cumprimentá-la e, nesta oportunidade, em resposta ao Requerimento nº 94/2025, apresentar os devidos esclarecimentos.

No início do terceiro bimestre, logo após o retorno do recesso escolar, os kits de materiais escolares foram devidamente entregues a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive foram entregues kits aos professores e kits coletivos a todas as unidades escolares.

Neste sentido, visando atender às necessidades de cada público alvo específico, os kits foram divididos conforme a classificação abaixo:

- BERÇÁRIO
- MATERNAL
- 1º, 2º e 3º ANOS
- 4º, 5º ANO E EJA
- ADAPTADO (AEE)
- PROFESSOR
- COLETIVO

Esclarecemos que, em que pese a entrega tenha sido realizada apenas no segundo semestre, fato decorrente da morosidade do processo licitatório e principalmente da ausência de efetiva e adequada transição de governo, a qualidade dos materiais foi extremamente elogiada pela comunidade escolar.

Quanto ao demais questionamentos sobre os custos e a empresa contratada, orientamos que tais informações sejam diretamente consultadas no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ibiúna/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas, sites de onde poderão ser extraídas todas as informações pertinente sobre a presente contratação.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação

